



**CISVALE**



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Governo do Estado do Ceará



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2017 PP**

Primeiro termo de aditivo ao Contrato nº 2018.7026-13, que faz o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74**, com sede na Rua Barbara de Alencar, Nº 1238, Aldeota, Fortaleza/ Ceara, neste ato representada pelo Sr. Francisco Valdi Soares Junior, CPF Nº. 012.592.173-02, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – O Presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula quarta, do Contrato originário, bem como 1º aditivo ao contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 PP que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, e de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**2.1.** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por 09 (nove) dias. Portanto, terá vigência de 10 de Janeiro de 2019 a 19 de Janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU



APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 10 de Janeiro de 2019.

**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO  
DO VALE DO CURU - CISVALE  
CONTRATANTE**

**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -EIRELI  
CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74**

Francisco Valdi Soares Junior  
CPF Nº. 012.592.173-02

**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. Francisco Valdi Soares Junior

RG:

CPF: 032.808.627-10

2. Ingrid Feres de Araújo

RG:

CPF: 057.778.103-45



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PP que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE .

**CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -EIRELI.**

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 10 de Janeiro de 2019 a 19 de Janeiro de 2019.

**ASSINA PELA CONTRATADA :** Francisco Valdi Soares Junior

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 2018.7026-13**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, Extrato de Publicação do quarto Aditivo ao contrato nº 013/2016 PE Pregão PRESENCIAL nº 021/2017 Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** Vigência: por 09 (nove) dias, contados a partir de 10 de Janeiro de 2019 á 19 de Janeiro de 2019. Empresa Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -EIRELI.** **Valor R\$:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 10 de Janeiro de 2019.



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

COMISSÃO DE PREGÃO  
1422  
*[Handwritten signature]*

### **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-PP** que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 10 de Janeiro de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**Cláudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu - CISVALE

